



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

**Código registro TCE:** B3A0C64B558621873D9D13D868338A49C36165C7

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Severino Jaime Schmidt, e de outro lado, a empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.324.094/0001-16, com sede na Rua Santos Dumont, 1521 – Fundos, Bairro São Vicente do Município de Herval d'Oeste, telefone (49) 3541-0685 e e-mail [bresola@yahoo.com.br](mailto:bresola@yahoo.com.br), neste ato devidamente representada pelo seu procurador senhor Dario Francisco Bresola, portador(a) do RG nº 4.755.960/SSP/SC e CPF nº 056.576.629-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023**, pelo tipo MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, reportando-se ao contrato firmado na data de 14/12/2023 e:

Considerando a solicitação da contratada e aporte favorável do Setor de Engenharia acerca da necessidade de prorrogar o prazo de execução e vigência do termo de contrato.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 Fica prorrogado o prazo de execução da obra de que trata o item 3.1 do termo de contrato por mais 18 (dezoito) dias, contados a partir de 13 de dezembro de 2024, ciente a contratada de que o não cumprimento importará em apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades correspondentes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato originário de que trata o item 1.3, por 6 (seis) meses até **13 de junho de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 25 de novembro de 2024.

E-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49) 3542.1222

89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Dario Francisco Bresola  
**COMÉRCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA**

## **Testemunhas:**

Nome: Camila Cristini Paz  
CPF: 072.753.849-73

Nome: Sarha Pratto  
CPF: 013.891.649-77

---

Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora  
Juliane Perotoni